RESOLVE:
I - Designar a servidora Dayane Pereira de Souza, ocupante do cargo de Assistente Técnico VI, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a função de Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Arte de Crescer e Centro Municipal de Educação Infantil Maria Anadão Molina - Dona Mariquinha.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desta forma, as disposições contrárias e com efeitos retroativos a 01.02.2019.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 6 de fevereiro de 2019.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

RECISÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
Rescisão de termo de cessão temporária de uso firmado entre o Município de Ubiratã e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada ÓRGÃO CEDENTE, e de outro, como ÓRGÃO CESSIONÁRIO, a Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ - APAE, inscrita no CNPJ Nº 77.845.287/0001-85, situada na Av: João Medeiros, área industrial, nº 01, Ubiratã Estado do Paraná CEP n° 85440-000, Telefone n° (44) 3543-1569, e-mail apaeubirata@hotmail.com celebram em comum acordo o presente termo de rescisão de cessão de uso:
1. OBJETO DA CESSÃO:
Cessão temporária por empréstimo de um veículo Ônibus VW 15190 EOD E.HD ORE 2013, placa AXG-8157, RENAVAM 00559055480, Chassi 9532E82W6DR338123.
2. RESCISÃO:
Por força da presente rescisão, o órgão cedente dá por terminado o termo de cessão de uso de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo o órgão cessionário a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
4. FORO
Fica eleito o foro de Ubiratã para dirimir quaisquer questões oriundas deste distrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.
E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.
Ubiratã, 06 de fevereiro de 2019.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ
Órgão cessionário

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Através do presente termo, fica retificado o Extrato de Contrato nº. 05/2019, referente ao Processo Licitatório 4233/2018, Concorrência Pública 17/2018, cujo objeto se refere à Construção de barracão e reforma/ampliação do centro administrativo do aterro sanitário, publicado na data de 30 de janeiro de 2019 no Jornal Oficial do Município.
Onde se lê: Ubiratã - Paraná, 25 de janeiro de 2019.
Lê-se: Ubiratã - Paraná, 28 de janeiro de 2019.
Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.
Ubiratã, 04 de Fevereiro de 2019.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4284/2019
1. OBJETO:
O presente procedimento refere-se à aquisição de peças genuínas para Escavadeira Hidráulica Volvo EC140B Frota 119 e Motoniveladora volvo G 940 Frota 129
2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:
A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do Município e justificado nos autos do processo.
4. CONTRATADA:
LINCK MAQUINAS SA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.747.492/0002-82, situada na Rod. Contorno Leste Br – 116, 6965, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP n° 80220-001, Telefone n° (41) 2111-3737.
5. VALOR:
O valor total do presente procedimento está fixado em R$- R$-5.463,15 (cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e quinze centavos).
6. VIGÊNCIA:
02 meses, a contar da data do presente Termo.
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0903
Despesa Orçamentária: 3049
Categoria: 339030399900
Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos
Fonte de Recurso: Próprio
Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.
Ubiratã - Paraná, 04 de fevereiro de 2019.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito
NOME DO PRESIDENTE
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 68/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 08/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº4/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4284/2019
1. OBJETO:
Aquisição de peças genuínas para Escavadeira Hidráulica Volvo EC140B Frota 119 e Motoniveladora volvo G 940 Frota 129.
2. CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.
3. CONTRATADA:
LINCK MAQUINAS SA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.747.492/0002-82, situada na Rod. Contorno Leste Br – 116, 6965, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP n° 80220-001, Telefone n° (41) 2111-3737.
4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:
O valor total do contrato está fixado em R$- R$- R$-5.463,15 (cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e quinze centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0903
Despesa Orçamentária: 3049
Categoria: 339030399900
Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veíc
Fonte de Recurso: Próprio
6. VIGÊNCIA CONTRATUAL:02 meses.
7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.
Ubiratã – Paraná, 04 de Fevereiro de 2019.

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem publicações

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte
Setor Responsável: Gabinete do Prefeito
Redação e Administração:
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.**
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dewww.ubirata.pr.gov.brno link **Jornal Oficial Online**.

Início